



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO N.º 002/2016

CIENCIA EM SESSÃO
DIA. 20 / 04 / 16

O Vereador que a esta subscreve **LUIZ TEMÓTEO DIAS VIEIRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem após dar ciência em Plenário, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Wilson Berger Costa**, que interceda junto ao setor competente, para que estude a possibilidade de se fazer um Projeto de Lei que institua o **Estacionamento Rotativo Pago** no Centro de Afonso Cláudio/ES, de acordo com o atual Código de Trânsito Brasileiro.

Faz-se necessária a regulamentação do estacionamento de veículos em determinadas áreas de nosso município, obrigando assim a rotatividade de vagas, que é percebida devido ao constante crescimento da frota automobilística, de tal maneira que não existam mais vagas em número suficiente para atender toda a demanda. Que tem o fluxo de veículos aumentado quando ocorre um acréscimo de demanda temporário ou sazonal, como em eventos festivos ou feriados nacionais.

A presente sugestão se faz extremamente relevante, visto que, permitirá o rodízio do uso das vagas de estacionamento no Centro de nossa cidade, facilitando o acesso dos cidadãos aos serviços públicos e atividades econômicas.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas providências que acatem tal solicitação, atendendo assim as reivindicações dos munícipes e também dos visitantes que transitam com seus veículos pelo centro de nossa cidade, os quais somam na reivindicação dessa necessidade em prol do bem-estar de todos.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 20 de abril de 2016.

LUIZ TEMÓTEO DIAS VIEIRA
Vereador

RECEBEMOS

Em, 19 / 04 / 16

N.º 8.468 h 12:40
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Carlo Alberto